



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 076/2004

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação da relação de trabalho dos servidores municipais,

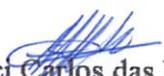
RESOLVE

Designar a servidora municipal, Sra. Nair Lúcia da Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 22436 Série 00048PR, a ficar a disposição dos serviços gerais do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 10 de Agosto de 2004.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO Nº _____
Em _____ de _____ de 2004
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 18 / 08 de 2004